



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE/SE**

DECRETO Nº 07/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE CUMBE AO SR EVALDO
VENTURA SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Senhor Evaldo Ventura Santos, reside em Cumbe há décadas, onde constituiu sua família;

CONSIDERANDO sua dedicação e talento como pedreiro, profissão que exerce com zelo e maestria, tornando-se referência em sua área;

CONSIDERANDO que ao longo de sua trajetória, Evaldo Santos contribuiu na construção de diversas casas do município;

CONSIDERANDO que sua vida em Cumbe é exemplo de trabalho, compromisso e amor pela terra que o acolheu, motivo pelo qual faz jus a esta honraria;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cumbe ao Senhor Evaldo Ventura Santos, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento do município.

**RUA MARIA GOES DE MORAES, Nº 80, CUMBE-SE, CEP:
49.660-000 FONE: (79) 3362-1166 / FAX: (79) 3362-1166**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE/SE**

Art. 2º – O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cumbe, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumbe, em 28 de Novembro de
2025.

**Wlisses Santos de Meneses
Presidente da Câmara Municipal**

**RUA MARIA GOES DE MORAES, Nº 80, CUMBE-SE, CEP:
49.660-000 FONE: (79) 3362-1166 / FAX: (79) 3362-1166**